Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo

Processo nº 52.209/2026

Promovente: SETOR FINANCEIRO

Assunto: CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS.

C. M. R. P.
Proc. 52.209/26
Fl. 56
Rub.

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1. Nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, fls. 55, que adoto como razão de decidir, e do mais que consta dos autos, AUTORIZO a contratação da empresa **JOSE LUIZ SEIXAS & SEIXAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.233.216/0001-96, para prestação do serviço de CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSOS, **pelo valor total de R$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais)**, conforme tabela abaixo, em razão de dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21:

ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Contratação de serviço gráfico para confecção de 2.000 (duas mil) unidades de capas de processo em papel offset ou sulfute, gramatura 180/m², cor branca, medindo 44 x 30,5 (cm) aberta, com 02 (duas) janelas, vincada e dobrada.	01	R$ 1.180,00	R$ 1.180,00

2. Encaminhe-se à digna Coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis.

Ribeirão Preto, 25 de setembro de 2026.

DANIEL GOBBI
PRESIDENTE